

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 04/10/2021

Nº do empenho : 558/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	680.746,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	687.546,26
		Saldo (A - B) :	588.533,74

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 997243694

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 04/10/2021

Nº da Liquidação: 733/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	558/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 032-632-091/16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 04/10/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00030254-6

Nome destinatário:	KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	KARLA

Data de débito:	06/10/2021
Data/hora da operação:	06/10/2021 09:30:34

Código da operação:	071005624
Chave de segurança:	1C4T7RNQRAYRPHNW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 04/10/2021

N. da Ordem : 890/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 06/10/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Ordinario
Recurso: 0000 - Ordinario

Número do empenho :	558	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1721 KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA JABUTICABEIRA, S/N

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 032.632.091-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

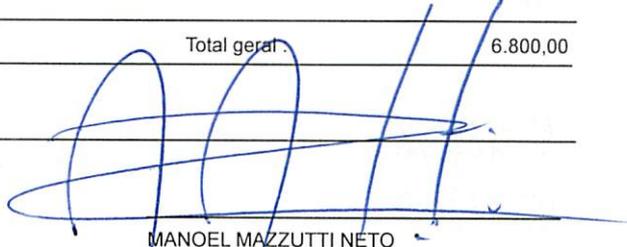
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE SETEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/10/2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	6.800,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

71005624

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 06/10/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 06/10/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 092021

MensaL: setembro2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal e RENATO COZANELLI JÚNIOR, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1986584-8

CPF 032.632.091.-16

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

VANESSA AMUI DE MELLO
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
SETEMBRO 2021	—

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não
CONTROLADORIA	
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE OUTUBRO de 2021.


KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
Vereadora PV



012284/2021

1 de outubro de 2021 09:41:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 29/21 do Sr.(a)

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 05/10/2021.

Primavera do Leste, ____/____/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PAGAR O VALOR DE R\$ 1.415,00 em 05/10/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2021



PROTOCOLO Nº

012284/2021

1 de outubro de 2021 09:41:11

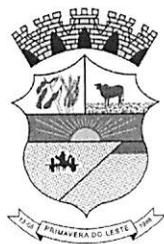
VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de SETEMBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

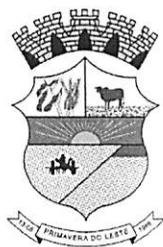
No decorrer deste mês, visitei Bairros do Município em atendimento ao público e alguns setores publico ,com o intuito de fiscalizar as obras em andamento de nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/09/2021	CORPO DE BOMBEIRO 08H00	EM HOMENAGEM A SEMANA DA PÁTRIA, ESTIVE NO CORPO DE BOMBEIROS PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E APROVEITEI PRA AVERIGUAR A SITUAÇÃO QUE ENCONTRA-SE O PRÉDIO E REQUERER AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE O MAIS BREVE POSSÍVEL	USO DE VEÍCULO PARTICULAR, ABASTECIMENTO, ALIMENTAÇÃO.
07/09/2021	PRAÇA DAS BANDEIRAS 08H00	ESTIVE NA PRAÇA DAS BANDEIRAS PARA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, UM MOMENTO DE RESGATE A TRADIÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA	USO DE VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO
08/09/2021	BAIRRO CASTELÂNDIA 17H00	FUI ATÉ O BAIRRO CASTELÂNDIA AONDE FIZERAM O DESVIO DO VIADUTO PARA RECONSTRUÇÃO DO MESMO E O TRANSITO ESTAVA PARADO DO LADO DO POSTO BARRIL COM UMA FILA ENORME. LIGUEI PARA O THIAGO DA CMTU QUE MANDOU UMA EQUIPE PRA ORGANIZAR O FLUXO	USO DO VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO
14/09/2021	OAB 14H00	ESTIVE NA OAB EM REUNIÃO DO CONSELHO DA MULHER AONDE DISCUTIMOS SOBRE AS	USO DO VEICULO PARTICULAR E ABASTECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		DEMANDAS E A NOVA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO MESMO.	
15/09/2021	MANTIQUEIRA 11H00	ESTIVE ACOMPANHANDO JUNTO AOS DEMAIS VEREADORES, PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS A VISITA DOS REPRESENTANTES DO GRUPO BRADO PARA A PASSAGEM DA FERROVIA EM NOSSO MUNICÍPIO	USO DO VEICULO PARTICULAR
15/09/2021	UNICOTTON 14H00	ESTIVE NA UNICOTTON E PARTICIPEI DA REUNIÃO DOS PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DO NOSSO MUNICÍPIO, AONDE CADA UM APRESENTOU SUA DEMANDA E RELATARAM A IMPORTÂNCIA QUE SERÁ A FERROVIA EM PRIMAVERA.	USO DO VEICULO PARTICULAR
15/09/21	FEIRA MUNICIPAL PVA 3 18H00	ESTIVE MAIS UMA VEZ COM ALGUNS COLEGAS VEREADORES, EM UMA MANIFESTAÇÃO AONDE OS MORADORES LUTAM PELA VOLTA DO TRANSPORTE COLETIVO.	USO DO VEICULO PARTICULAR.
16/09/2021	PREFEITURA 07H00	EM REUNIÃO NA PREFEITURA PARA TRATAR DE DEMANDAS DA PASTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	USO DE VEICULO PARTICULAR.
17/09/2021	INCORPORADORA CAMPO 08H00	JUNTAMENTE COM A VEREADORA WANESSA, FOMOS ATÉ A INCORPORADORA CAMPO AONDE NOS FOI APRESENTADO UM PROJETO AO QUAL ESTAMOS AVALIANDO O MESMO E VERIFICANDO OS BENEFÍCIOS QUE TRAZEM AOS PRIMAVERENSES	USO VEICULO PARTICULAR, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO.
20/09/2021	SECRETARIA DE SAÚDE 08H00	ESTIVE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS PACIENTES QUE AGUARDAM NA CALÇADA ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO. JÁ FIZ A	USO DO VEICULO PARTICULAR .



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		INDICAÇÃO SOLICITANDO UM LOCAL APROPRIADO PARA O SETOR DA CENTRAL, OM UMA RECEPÇÃO ADEQUADA PARA AGUARDAREM OS ATENDIMENTOS,	
21/09/2021	PREFEITURA 07H00	ESTIVE NA PREFEITURA JUNTO COM O VEREADOR KINHA PARA LEVAR AS DEMANDAS DO NOSSO MUNICÍPIO E PEDIR PROVIDENCIA JUNTO AO EXECUTIVO.	USO DO VEICULO PARTICULAR
22/09/2021	OBRAS CASTELÂNDIA 14H00	ESTIVE NO BAIRRO CASTELÂNDIA ATENDENDO A RECLAMAÇÃO DOS MORADORES EM RELAÇÃO ÀS CONSTRUÇÕES PARTICULARES, AONDE OS CONSTRUTORES OCUPAM AS CALÇADAS COLOCANDO PLACAS DIFICULTANDO A VISIBILIDADE DOS CONDUTORES NAS RUAS E AVENIDAS COM CRUZAMENTO, PODENDO CAUSAR ACIDENTES	USO DO VEICULO PARTICULAR, ABASTECIMENTO
24/09/2021	PREFEITURA 08H00	FUI ATÉ A PREFEITURA PARA TRATAR COM OS FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS UMA SOLUÇÃO PARA ESSAS SITUAÇÕES NAS CONSTRUÇÕES.	USO DE VEÍCULO PARTICULAR .
24/09/2021	ACIPLE 17H00	ESTIVE NA ACIPLE REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL PARA AUDITORIA DA PRIMEIRA ETAPA DAS PESQUISAS DOS MELHORES DO ANO.	USO DE VEICULO PARTICULAR.
25/09/2021	ACIPLE 08H00	ESTIVE NA ACIPLE REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL PARA AUDITORIA DA PRIMEIRA ETAPA DAS PESQUISAS DOS MELHORES DO ANO.	USO VEICULO PARTICULAR.
28/09/2021	PREFEITURA 08H00	ESTIVE COM O CHEFE DE GABINETE PARA TRATAR DE INDICAÇÕES QUE REALIZEI AO MUNICÍPIO E QUE SÃO SÃO DE	USO DO VEICULO PARTICULAR E ABASTECIMENTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		SUMA IMPORTÂNCIA PARA MELHORIA DE ATENDIMENTOS E DIMINUIÇÃO DAS DEMANDAS NA ÁREAS DA SAÚDE COMO POR EXEMPLO A CONTRATAÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO MUNICIPAL ENTRE OUTRAS.	
29/09/2021	SECRETARIA DE SAÚDE 10H00	ESTIVE NA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE TEVE A APRESENTAÇÃO DA NOVA COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.	USO DO VEICULO PARTICULAR
30/09/2021	ACIPLE 19H00	ESTIVE NO AUDITÓRIO DA ACIPLE PARA ACOMPANHAR E QUESTIONAR O NOVO PLANO DIRETÓRIO DO MUNICÍPIO	USO DO VEICULO PARTICULAR

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS

DESPESAS COM PLANO TELEFÔNICO E INTERNET
DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE
DESPESAS COM COMUNICAÇÃO E MARKETING

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de SETEMBRO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de OUTUBRO de 2021.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA
VEREADORA DO PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021



012319/2021

5 de outubro de 2021 11:29:08

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de setembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de setembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de setembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de outubro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT